INDICAÇÃO Nº /2025

ASSUNTO: Providências em relação ao prédio do posto de saúde localizado na Rua Belo Horizonte, Bairro Banco da Vitória.

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, para que determine à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Infraestrutura a adoção de providências em relação ao prédio do posto de saúde localizado na Rua Belo Horizonte, Bairro Banco da Vitória.

O referido imóvel encontra-se em estado de abandono, sem funcionamento, o que gera sérios problemas à comunidade. Moradores relatam que o espaço tem sido utilizado como ponto de consumo de drogas, causando insegurança e medo na vizinhança. Além disso, a estrutura do prédio apresenta risco de desabamento parcial, agravando o perigo à população.

A situação atual transforma um equipamento público de grande relevância em um “elefante branco”, desperdiçando recursos já aplicados e deixando de atender a uma demanda essencial: a saúde da comunidade do Banco da Vitória.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo adote providências urgentes, seja por meio da recuperação e ativação do posto de saúde para atendimento à população, seja pela readequação do espaço a outro serviço público útil, a fim de eliminar os riscos e devolver funcionalidade à estrutura.

Ao final deste documento haverá imagens anexadas para uma melhor visualização.

Ilhéus-BA 12 de setembro de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador – PSB



Imagem 1. Posto de saúde abandonado.